

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 260/2023 – 29/08/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- O protocolo nº 20.919.243-8 em que através do ofício nº 082/2023, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ASTORGA – Hospital Regional Cristo Rei, CNES 2733579, solicita recursos financeiros previstos na Portaria GM/MS nº 544/2023, visando à aquisição de equipamentos hospitalares no valor total de R\$ 3.449.923,00, conforme projeto apresentado.
- A reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB/PR) ocorrida no dia 28 de junho de 2023;

Toma ciência e encaminha o pleito da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ASTORGA – Hospital Regional Cristo Rei, CNES 2733579, solicitando recursos financeiros previstos na Portaria GM/MS nº 544/2023, visando à aquisição de equipamentos hospitalares no valor total de R\$ 3.449.923,00 (Três milhões quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e três reais), conforme projeto técnico apresentado.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná